

-----**ATA N.º 10/2024**-----

-----Ao vigésimo segundo dia, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número nove, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nas comemorações do Feriado Municipal, no dia 23 de maio. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 17/05/2024, com registo n.º 12444, submetendo para aprovação a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2024.-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DE CELORICO DA BEIRA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente proposta com registo interno n.º 11848, datada de 13/05/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta proposta surge na sequência da aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal com o objetivo de criar postos de trabalho que possam responder a alguns desafios e programas. Neste caso, o CLDS-5G com quatro postos de trabalho previstos, sujeitos à abertura e aprovação da candidatura, na carreira e categoria de Técnico Superior, nas áreas de Animação Sociocultural, Ação Social, Psicologia e Educação, sendo um posto de trabalho de Coordenadora. A candidatura deveria ter sido aberta no final de março ou início de abril, mas atendendo às mudanças políticas a nível nacional o procedimento tem sido adiado. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, com afetação ao CLDS 5G, sujeitos à abertura e aprovação da candidatura, na carreira e categoria de Técnico Superior, nas áreas de Animação Sociocultural, Ação Social, Psicologia e Educação, sendo um posto de trabalho de Coordenadora, com uma posição remuneratória superior, autorizando, o recrutamento de trabalhador com e sem vínculo de emprego público.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA - APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação com o registo interno n.º 12460, datada de 17/05/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, infelizmente e contra a vontade de todos, a execução da empreitada atrasou. Perante várias vicissitudes o prazo foi sendo prorrogado, sendo que o término desse prolongamento era até 29 de dezembro de 2023. Tendo em conta o que estava contratualizado e as exigências da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, associadas aos fundos, houve necessidade de estabelecer coimas e penalizações para a entidade executante por não cumprir o prazo estabelecido. Lamenta, mas o empreiteiro tem neste momento uma penalização sobre o incumprimento em cerca de 1% ao dia sobre o valor da despesa associada ao procedimento, conforme estabelecido por Lei. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se já tiveram alguma reunião com o empreiteiro responsável pela obra. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que já reuniram com o empreiteiro e com o Eng.º responsável da obra, sendo que todo o processo foi elaborado de acordo com a Lei, sobre a orientação da Jurista do Município. O empreiteiro, obviamente, que não ficou muito satisfeito com a decisão, mas aceitou, porque existem regras, direitos e deveres. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que só levantou a questão, porque a objeção do empreiteiro poderia ser baseada no argumento do excesso de trabalhos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a notificação da empreitada para o exercício do direito de audiência quanto à aplicação de multas contratuais, no valor diário de 723,01€, por cada dia de incumprimento por aplicação do ponto 11.2.3 do Caderno de**

Encargos conjugado com o artigo 403ª do CCP, correspondendo a 112 dias de atraso (entre 02.01.2024 e 22.04.2024), ao valor de 80.977,12€ (oitenta mil novecentos e setenta e sete euros e doze cêntimos), imputando a responsabilidade dos atrasos à empreiteira; -----

-----Mais deliberou determinar a notificação da empreiteira para cumprir o remanescente dos trabalhos num prazo de 30 dias. -----

-----2.3 ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO COMODATO-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 12167, datada de 15/05/2024, submetendo para aprovação a Minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e o Clube de Caça e Pesca do Carriçal, respeitante à cedência gratuita do edifício da Escola Primária sita em Seleiro, Porteira, no lugar de Cortiço da Serra, por um período de 1 ano, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que o Clube de Caça e Pesca do Carriçal utilizava, desde 2013, uma sala do edifício que está junto ao Estádio, ao abrigo de um contrato de comodato celebrado com a Câmara Municipal. Mas atendendo a que aquele espaço foi cedido à Associação de Futebol da Guarda para um complexo desportivo, o Município teve que denunciar o contrato. Em alternativa, o Clube solicitou que o edifício da antiga Escola da Porteira lhes fosse cedido. Entretanto falaram com o Presidente de Junta local que considerou uma mais-valia que esse espaço fosse aproveitado de forma a que o edifício não continue em degradação. No entanto, a Câmara já avançou com algumas obras de requalificação para permitir a instalação do Clube. Salientou que o edifício estava bastante degradado.-----

-----De seguida, disse que o contrato anterior era de dois anos renovável pelo mesmo período, agora a proposta é de um ano, renovável por igual período.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e o Clube de Caça e Pesca do Carrizal respeitante à cedência do Edifício da antiga Escola Primária sita em Seleiro, Porteira, no lugar de Cortiço da Serra, pelo período de 1 ano.**-----

-----**Mais deliberou, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato.**-----

-----**Por fim, deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: APOIO AO PASSEIO DE CLÁSSICOS DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 12103, datada de 14/05/2024, submetendo para aprovação a oferta do jantar aos participantes da 29ª edição do “BEIRA-SERRA”, organizada pela Secção de Automóveis Antigos do Clube Automóvel do Centro num custo estimado de 1 120,00€. Considera que o evento representa uma mais-valia para a promoção do Concelho e do seu património, para além do mediatismo da própria iniciativa e do retorno económico que a mesma envolve.-----

-----O Passeio irá decorrer entre os dias 25 e 26 de maio, conta com a participação aproximada de 35 automóveis antigos e cerca de 80 pessoas. Tem início em Coimbra e término em Celorico da Beira, com a dormida nas unidades hoteleiras locais. Incluí ainda, uma visita à Aldeia Histórica de

Linhares da Beira, Centro Histórico de Celorico da Beira, Solar do Queijo e a aldeia de Fornotelheiro.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a oferta do jantar aos 80 participantes da 29ª edição do “BEIRA-SERRA”, num custo estimado de 1 120,00€.**-----

-----**2.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 12180, datada de 15/05/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Liga Portuguesa Contra o Cancro, para fazer face às despesas referentes ao almoço para os participantes da caminhada que irá ser realizada no dia 2 de junho, pelas 09:00h, com o objetivo de sensibilizar a população para a adoção de estilos de vida saudáveis, como forma de promoção da saúde e prevenção do cancro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200€ (duzentos euros), à Liga Portuguesa Contra o Cancro para fazer face às despesas referentes ao almoço dos participantes da caminhada.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AÇORES/CAPELA DE ALDEIA RICA**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 12176, datada de 15/05/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores/Capela de Aldeia Rica, para fazer face às despesas referentes à Festa em Honra a

Nossa Senhora dos Milagres e aos nossos Emigrantes, que se irá realizar nos dias 9,10 e 11 de agosto de 2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200€ (duzentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores/Capela de Aldeia Rica para fazer face às despesas referentes à Festa em Honra a Nossa Senhora dos Milagres e aos nossos Emigrantes.**-----

-----**2.7 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FESTA DO DIVINO SALVADOR**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 11751, datada de 10/05/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) para fazer face às despesas da realização da Festa anual do Divino Salvador, organizada pela Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros), à Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego para fazer face às despesas da realização da Festa anual do Divino Salvador.**-----

-----**2.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA PAROQUIAL DE FREGUESIA DE VALE DE AZARES**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 11749, datada de 10/05/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros) à fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Vale de Azares, para fazer face às despesas referentes à Festa de Nossa Senhora de Azares, que se realizou nos dias 30, 31 de março e 1 de abril do corrente ano.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200€ (duzentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vale de Azares, para ajudar a custear as despesas referentes à Festa da Nossa Senhora de Azares.**-----

-----**2.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DA MESQUITELA**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 11759, datada de 10/05/2024, submetendo para aprovação do Executivo, um subsídio no valor de 5 000€ (cinco mil euros) à Liga dos Amigos da Freguesia da Mesquitela, para fazer face às despesas da obra de substituição da cobertura do edifício da sede.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5 000€ (cinco mil euros), à Liga dos Amigos da Freguesia da Mesquitela, para fazer face às despesas da obra de substituição da cobertura do edifício da sede.**-----

-----**2.10 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 11756, datada de 10/05/2024, submetendo para aprovação do Executivo, o pedido de apoio técnico solicitado pela Junta de Freguesia de Fornotelheiro, para o projeto de reparação do caminho da Forca e para execução do passeio desde o fim da Rua do Cemitério até ao Cemitério em Celorico da Beira Gare.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico à Junta de Freguesia de Fornotelheiro.**-----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PAA - MOTOCLUBE LENDÁRIOS DOS CASTELOS** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 12343, datada de 16/05/2024, dando conhecimento que o Moto Clube Lendários dos Castelos apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo - PAA, na área de Atividades, com o objetivo de cumprir o seu Plano de Atividades do ano de 2024. -----

-----Durante o presente ano são várias as atividades a desenvolver por esta Associação, das quais se destacam: Participação na Feira do Queijo de Celorico da Beira, um roteiro gastronómico, organização de um pequeno almoço distrital, ente outras. Muitas destas atividades pretendem publicitar as aldeias do Concelho, o turismo e a gastronomia local. -----

-----Esta Associação pretende promover o contacto com a natureza, aproveitando as características e potenciais endógenos do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----O Técnico informa, ainda, que o requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA. --

-----A referida candidatura apresenta um orçamento no valor de 6 800,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no montante de 4 500,00€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----A propósito deste assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** adiantou que face ao programa apresentado, o apoio solicitado não faz muito sentido. O Município não tem que patrocinar lanches, jantares ou passeios e assim, propôs que lhes seja concedido um apoio no valor de 500,00€. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que os Lendários dos Castelos na sua maioria são do Concelho e os que não são, quando vêm mexem com a economia local, assim como quando se deslocam em passeios para fora dão a conhecer Celorico.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Moto Clube Lendários dos Castelos e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 500,00€.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 12271, datada de 16/05/2024, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz, apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de cumprir o seu “Plano de Atividades Lúdico/Desportivas 2024”.---

-----Os eventos de maior relevo na Associação são: o campeonato nacional Enduro BTT – Cadafaz/Rapa – Celorico da Beira, Caminhadas, XIII Passeio de Bicicleta – Cadafaz/Fátima, Lagarada, entre outras, de acordo com o Plano de Atividades 2024.-----

-----Informa ainda que, a Associação tem como objetivo incentivar os associados, residentes e outros interessados em geral a ter hábitos de vida saudável, de forma a promover a atividade física, o contacto com a natureza, aproveitando as características e potenciais endógenos da União de Freguesias e do Concelho.-----

-----Mais informa que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.-----

-----A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 12 000,00€, para o seu plano anual, há 2 000,00€ de participação de participantes e de outras entidades, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 10 000,00 €.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Associação de Solidariedade do Cadafaz apresentou o programa de apoio ao PAA, com o conjunto de atividades que desenvolvem ao longo do ano. Este ano, não será realizada a prova da Taça Nacional de Enduro, que é uma atividade com grande retorno em benefício do território, que graças ao seu sucesso, traz muita gente a participar. Assim, haverá uma alteração bastante significativa no programa. No ano anterior foi concedido um apoio no valor de 10 000,00€ para todas as atividades, mas este ano a proposta é de um apoio de 5 000,00€. No entanto, destacou que, como já tem dito em anos anteriores, esta é uma das Associações com mais dinâmica no Concelho, que dá uma vida e uma visibilidade que extravasa a Freguesia e que igualmente dá a conhecer todo o território. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5 000,00€.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: CAMINHADA POR TODOS - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**-----

-----Foi presente informação técnica da Ocupação do Espaço Público, datada de 10/05/2024, com registo interno n.º 11786, a dar conhecimento que o Grupo de Voluntariado Comunitário da Liga Portuguesa Contra o Cancro do Concelho de Celorico da Beira, solicita autorização para a realização da Caminhada “Todos por Todos”, no próximo dia 02 de junho de 2024, entre as 09:00h e as 13:00h, com saída do Parque Carlos Amaral.

-----Face ao exposto, não vê qualquer inconveniente no deferimento do pedido, devendo o requerente apresentar o parecer da GNR antes da realização do evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da Caminhada “Todos por Todos”, no próximo dia 02 de junho de 2024, condicionada à apresentação do parecer da GNR.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTOS E MOTOCICLOS" NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica da Ocupação do Espaço Público, datada de 16/05/2024, com registo interno n.º 12326, a dar conhecimento que o Comandante do Corpo de Bombeiros de Manteigas solicita a emissão de parecer favorável para a realização do evento “Passeio de Motos e motociclos” em vias abrangidas por este Concelho, no dia 15 de junho de 2024. Este passeio tem como objetivo homenagear as aldeias afetadas pelos incêndios de 2022. -----

-----Face ao exposto, não vê qualquer inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem do evento “Passeio de Motos e Motociclos” pelo Concelho de Celorico da Beira, no dia 15 de junho de 2024, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO JOÃO EM ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica da Ocupação do Espaço Público, datada de 10/05/2024, com registo interno n.º 11763, a dar conhecimento

que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira solicita autorização para a realização das Festas de São João, em espaço público, na Praça da República, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, bem como o corte de trânsito nos três dias do evento, na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, no horário compreendido entre as 12:00h e as 03:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de São João, em espaço público, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2024, bem como o corte ao trânsito na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, entre as 12:00h e as 03:00h, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: MARCHAS ESCOLARES INFANTIS 2024 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO, COM CORTE DE TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação da Ocupação do Espaço Público, datada de 17/05/2024, com registo interno n.º 12433, a dar conhecimento que no âmbito da Organização das Marchas Escolares Infantis 2024, o Sr. Presidente do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira solicita autorização para o corte de trânsito durante o desfile das marchas pelas ruas da Vila, especificamente na Avenida da Corredoura entre a Escola C+S Sacadura Cabral e o Largo de Sta. Eufémia, Largo da Corredoura, Rua António Fernandes Costa Almeida, Avenida 25 de Abril, entre os entroncamentos com a Rua António Fernandes Costa Almeida e com a Rua Sacadura Cabral, entre o entroncamento com a Avenida 25 de abril até à Praça Sacadura Cabral, no dia 22 de junho, entre as 17.00h e as 18.00h. Mais solícita, autorização para a ocupação da Praça Sacadura Cabral durante a atuação das Marchas, das 18.00h e às 19.30h.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito durante o desfile das Marchas Populares Escolares Infantis 2024 pelas ruas da Vila, especificamente na Avenida da Corredoura entre a Escola C+S Sacadura Cabral e o Largo de Sta. Eufémia, Largo da Corredoura, Rua António Fernandes Costa Almeida, Avenida 25 de Abril, entre os entroncamentos com a Rua António Fernandes Costa Almeida e com a Rua Sacadura Cabral, entre o entroncamento com a Avenida 25 de Abril até à Praça Sacadura Cabral, no dia 22 de junho de 2024 entre as 17.00h e as 18.00h. -----

-----4.5 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO NA LOCALIDADE DE MESQUITELA NOS DIAS 8, 9 E 10 DO MÊS DE JUNHO DE 2024 - AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -----

-----Foi presente informação técnica, da Ocupação do Espaço Público, datada de 17/05/2024, com registo interno n.º 12451, a dar conhecimento da solicitação para autorização da ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Santo António, na localidade de Mesquitela, nos próximos dias 08, 09 e 10 de junho de 2024, iniciando-se a mesma às 08:00h do dia 8 de junho e terminando às 22:00h de dia 10 de junho, prevendo-se 500 participantes no evento. -----

-----Ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no valor de 75,06€.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização da Festa em honra de Santo António na localidade de Mesquitela, nos próximos dias 08, 09 e 10 de junho de 2024.-----

-----Mais foi deliberado que o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 75,06€. -----

-----4.6 **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO LARGO DA IGREJA EM CELORICO - GARE PARA CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2024** -----

-----Foi presente informação técnica, da Ocupação do Espaço Público, datada de 17/05/2024, com registo interno n.º 12448, a dar conhecimento que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro solicita autorização para a ocupação do Largo da Igreja, na localidade de Celorico – Gare, para a realização de atividades no âmbito da celebração do Dia Mundial da Criança 2024, entre as 14:00h e as 18:00h do próximo dia 02 de junho de 2024, com a participação estimada de cerca de 30 crianças. ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo da Igreja, na localidade de Celorico – Gare, para a realização de atividades, no dia 02 de junho de 2024. -----

-----4.7 **ASSUNTO: CAFÉ LINHARENSE - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA NA VIA PÚBLICA** -----

-----Foi presente informação técnica da Ocupação do Espaço Público, datada de 09/05/2024, com registo interno n.º 11589, referindo que atendendo a que a requerente já submeteu a documentação em falta (Declaração de Reinício de Atividade) da informação presente à reunião de Câmara do dia 02/05/2024, sugere-se que o pedido seja novamente encaminhado para deliberação do Órgão Executivo. -----

-----Esta informação tem por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público, tendo em conta o

mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839 de 22/01/2016.-----

-----A Técnica informa, que a requerente solicita o licenciamento de ocupação da via pública, para a colocação de duas mesas e 6 cadeiras para esplanada aberta, de cor castanha e sem publicidade, para o ano de 2024, com ocupação de 2,4m², no Largo da Igreja, na Aldeia Histórica de Linhares da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser analisado.**-----

-----**4.8 ASSUNTO: LIBERTAÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI - ESTABELECIMENTO DE NOVO CONTINGENTE OU ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE TÁXI DISPONÍVEIS**-----

-----Foi presente informação técnica da Ocupação do Espaço Público, datada de 10/05/2024, com registo interno n.º 11739, a dar conhecimento que o titular do alvará n.º 122813 para o exercício da atividade de transporte de táxi, residente no Maçal do Chão, Celorico da Beira, em 18/04/2024 entregou voluntariamente a Licença de Táxi n.º 18/2003, por ter cessado a atividade de Transporte Ocasional de Passageiros em Veículos Ligeiros, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, em 31/12/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir as licenças disponíveis através de abertura de concurso público (n.º 2 do artigo**

15ºdo Regulamento Municipal de Transporte em Táxi e n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro).-----

-----4.9 **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO: FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AÇOR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 11724), datado de 17/05/2024, a deferir a autorização para a ocupação do espaço público para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, na localidade de Açores, Celorico da Beira, nos próximos dias 18, 19 e 20 de maio de 2024.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/05/2024, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. A reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----5. **AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----5.1 **ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/05/2024, com registo n.º 11758, dando conhecimento da existência de uma habitação cujo quintal que se encontra ocupado com pasto, silvas, arbustos, árvores e heras, sito na Rua da Portela, n.º 8, em Vide Entre Vinhas, União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, com artigo matricial urbano n.º 281, cuja proprietária tem morada na Malveira, constituindo risco de incêndio.-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do quintal,

para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.-----

-----**5.2 ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/05/2024, com registo n.º 11734, dando conhecimento da existência de um terreno que se encontra ocupado com pasto, sito na Rapa, Freguesia de Rapa e Cadafaz cujo proprietário tem morada no Porto, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: PODA DE SEBE DE CEDROS**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 02/05/2024, com registo n.º 11044, dando conhecimento da existência de um terreno com uma sebe de cedros que estão muito baixos, a pender para a via pública e a tirar a visibilidade, sito na Rua das Alminhas, na Freguesia do Maçal do Chão, cujo proprietário tem morada no Maçal do Chão. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno, para proceder à poda da sebe de cedros, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO - "CONSERVAÇÃO DO INTERIOR DO IMÓVEL, COM PINTURAS E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA**

(SUBSTITUIÇÃO DE BARROTOS E TRAVES DANIFICADAS)" - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -----

-----**Nome: João Filipe Ventura de Almeida Carvalho**-----

-----Foi presente requerimento n.º 7634, relativo ao processo com registo n.º 05/2024/15, datado de 06/05/2024, referindo que o requerente pretende realizar obras de “Conservação do interior do imóvel, com pinturas e conservação da cobertura (substituição de barrotes e traves danificas) ”, para a realização das mesmas pretende ocupar a via pública com andaimes com a área de 10,00 m², pelo prazo de 6 meses, localizado na Rua Sacadura Cabral n.º 90/92 e Largo da Parreira n.º 5 e 6 – União das Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise da referida informação e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica a passagem do trânsito e prejudica a circulação dos transeuntes, pelo que o local deve ser devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverá o requerente proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----Os serviços administrativos deverão dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral, após a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da Rua da Parreira n.º 5 e 6.**-----

-----Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral. -----

-----**6.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Lúcia dos Anjos Mimoso Fragoso Pires Fragoso e António Pires Fragoso**-----

-----Foi presente requerimento n.º 7186, datado de 26/04/2024, relativo ao processo n.º 11/2024/11, em nome de Lúcia dos Anjos Mimoso Fragoso Pires Fragoso e António Pires Fragoso, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para venda do edifício, sito no Lugar das Tapadas, da Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número 517, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido dos requerentes, tendo os interessados 10 dias úteis para se pronunciarem, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----**7. GABINETE DE PATRIMÓNIO**-----

-----**7.1 ASSUNTO: OCORRÊNCIA DIA 25-12-2023 - BURACO NA VIA PÚBLICA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2282, datada de 08/02/2024 a dar conhecimento que no dia 25 de dezembro de 2023, o proprietário do veículo com a matrícula 17-86-MB danificou a sua viatura na Rua do Canto, Galisteu. Os danos na viatura foram causados por um buraco que teve origem numa rotura na rede de saneamento, que causou o abatimento da via, rotura que posteriormente foi resolvida pelos funcionários deste Município.-----

-----A secção de Património participou à companhia de seguros a ocorrência, mas a mesma veio recusada por o sinistro não possuir enquadramento no âmbito das garantias conferidas pelo contrato de seguro, que ficam excluídos os danos de desabamento ou desnivelamento de terreno, bem como decorrentes da falta de manutenção e/ou conservação de infraestruturas.-----

-----Considerando que o dano é da responsabilidade do Município, fica para consideração superior o pagamento da indemnização.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização ao proprietário da viatura.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 55-08-TM**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12042, datada de 14/05/2024, a dar conhecimento que no dia 06 de maio de 2024, pelas 09h15m, os sapadores da CIM ao serviço deste Município, enquanto procediam à limpeza do separador central da Variante de Celorico da Beira com uma moto-roçadora, houve projeção de pedras que provocaram a quebra do para-brisas da viatura identificada em epígrafe que circulava na via. --- -----

-----Mais informa que o valor de substituição do vidro é de 476,75€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do para-brisas do automóvel com a matrícula 55-08-TM, no montante de 476,75€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado e pedir o reembolso à companhia de seguro ativando o seguro de responsabilidade civil do Município.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 76-06-RX**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12060, datada de 14/05/2024, a dar conhecimento que no dia 07 de maio de 2024, pelas 08:00h, os funcionários deste Município, enquanto procediam à limpeza do recinto escolar da Escola de Sta. Luzia com uma moto-roçadora, houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro traseiro da viatura identificada em epígrafe que se encontrava estacionada.-----

-----Mais informa que o valor de substituição do vidro é de 641,51€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do vidro do automóvel com a matrícula 76-06-RX, no montante de 641,51€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado e pedir o reembolso à companhia de seguro ativando o seguro de responsabilidade civil do Município.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: REQUERIMENTO E DOCUMENTO SOBRE A DANIFICAÇÃO DA SUA VIATURA NA ESTRADA NACIONAL N.º 17**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 5904, datada de 08/04/2024, a dar conhecimento dos danos de uma viatura com a matrícula 61-EJ-89, no dia 26 de março de 2024, provocados por um buraco na via pública, na EN17, Casas de Soeiro, que posteriormente foi resolvido pelos funcionários deste Município.-----

-----A Secção de Património recebeu a reclamação do sinistrado que de seguida foi enviada para as Infraestruturas de Portugal, após o Gabinete de

Gestão de Trânsito e Toponímia ter informado que o troço de estrada em questão não é da responsabilidade deste Município.-----

-----Posteriormente as Infraestruturas de Portugal comunicaram que o local não integra a rede rodoviária nacional. -----

-----Mais informa que os danos da viatura foram avaliados em 194,34€.---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos danos da viatura do automóvel com a matrícula 61-EJ-89, no montante de 194,34€, conforme orçamento apresentado.**-----

-----**8. ADRUSE**-----

-----**ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE QUOTA RELATIVA A 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2024, relativo ao *email* da Antecipação do Pagamento de Quota relativa a 2025, com registo de entrada n.º 2731.-----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2024, onde consta: "Deferido à reunião de Executivo para Ratificação".**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e tinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se

lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----

